



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.212/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII e XXX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 4444/06,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4.575, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide o Lote de terreno urbano sob denominação "D", sem benfeitorias, sito no bairro Estação, com área total de 620,00m² (seiscentos e vinte metros quadrados), em Lotes: "D1" e "D2", havido como próprio de **ENIO ROBERTO KNIAZEWSKI e sua esposa ELIANE DE FÁTIMA SANTOS KNIAZEWSKI**, conforme reporta a matrícula sob nº 13.958, de 09 de março de 1.988, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

Lote de terreno urbano, denominado D1 sito no bairro Estação desta cidade, com área de 470,10m² (quatrocentos e sessenta metros e dez décimos quadrados), sem benfeitorias confrontando-se: pela frente em 20,60 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado direito em 21,95 metros com o lote C; pelo lado esquerdo em 23,70 metros com a área de propriedade de Davi Gadonski e pelos fundos em 20,70 metros com a área de propriedade de Lídia Marthaus Beraldo.

Área de terreno urbano, denominada D2 sito no bairro Estação desta cidade, com área de 149,90m² (cento e quarenta e nove metros e noventa décimos quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Jaraguá, confrontando-se: pela frente em 20,60 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado direito em 7,45 metros com a Rua Jaraguá; pelo lado esquerdo em 7,20 metros com a Rua Jaraguá e pelos fundos em 20,60 metros com a área remanescente de mesmo proprietário.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo